

EXMO. SR. DR. MINISTRO PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Ref.: 0002979-13.2010.2.00.0000

(Reclamação Disciplinar)

Apensos:

AIS 9878020112000000

AIS 12545220112000000

VANILDO PEREIRA DA SILVA, já devidamente qualificado nos autos da RD acima referenciada, vem, por seu advogado subfirmado, requerer á V.Exa. o que se segue:

- 1) o seu ingresso nas AIS instauradas, na qualidade de interessado, bem como a juntada da procuração em anexo, tendo em vista a correlação entre feitos identificados (AIS 9878020112000000 e AIS 12545220112000000) com o objeto de sua Reclamação Disciplinar, a fim de que o patrono que a esta subscreve possa ter acesso eletrônico ao procedimento.
- 2) Considerando a data da instauração das AIS, bem como da resposta dos envolvidos, o imediato julgamento das AIS mencionadas, e o prosseguimento do feito principal, com a imediata inclusão de pauta para a próxima sessão.

3) O não recebimento da AIS n. 12545220112000000, ou a sua imediata extinção, tendo em vista o seu notório propósito protelatório.

Saliente-se Exa., que, tanto no Relatório da Corregedoria, como no voto da Exma. Ministra Corregedora, foram identificadas infrações graves por parte do Reclamado, especialmente em suas informações em Mandado de Segurança que serviram de fundamento para concessão de liminar (**e até a presente data mantida**) contrária ao direito do Reclamante.

N. Termos

P. Atendimento

Rio de Janeiro, 29 de março de 2011.



SÉRGIO ANTUNES LIMA JÚNIOR

OAB/RJ 112228